ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 78/2026

Processo Administrativo de Contratação nº 79/2026.
Dispensa de Licitação nº 75/2026.

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo de Contratação nº 79/2026 , especialmente:

1-A justificativa da necessidade da contratação, apresentada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda ;

2-A estimativa da despesa com base na pesquisa de preços e demais documentos que demonstram a vantajosidade para a Administração Pública ;

3- O enquadramento legal da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor;

4- A disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para fazer face à contratação pretendida;

5-O julgamento realizado pelo Agente de Contratação da proposta de preço da empresa participante, bem como os documentos de habilitação e qualificação mínimos necessários.

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br – email: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação direta da empresa **Antheros Informática -Eireli,** inscrita no CNPJ nº 30.581.341/0001-69**,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção de sistema de registro de ponto .

Art. 2º – O valor total da contratação é de no montante de R$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais) observado o atendimento aos preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Art. 3º – A unidade responsável deverá adotar todas as medidas necessárias à formalização da contratação, observando as disposições da legislação aplicável, bem como o acompanhamento e fiscalização do objeto .

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura**.**

Chavantes ,29 de junho de 2026.

CLEBER CARVALHO [redacted] Assinado de forma digital por CLEBER CARVALHO RAZZE:[redacted] Dados: 2026.06.30 11:00:03 -03'00'

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente

Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº441-Fone (14)3342-2339- CEP 18970-192- Chavantes/SP- CNPJ 01.638.918/0001-23
www.camarachavantes.sp.gov.br – email: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br